DIÁRIO E-LEILÕES
Instituto Nacional de Leiloeiros, Ciência e Tecnologia INNLEI

EDITAL DE LEILÃO PUBLICO "ONLINE" JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BATATAIS/SP

O DR. (A) Fabio Marques Dias, MM. Juiz (a) de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Batatais/SP, na forma da lei, etc., FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, e interessar possa, que tendo em vista a sistemática adotada pelo Novo Código de Processo Civil, os leilões não se dividirão mais em 1ª e 2ª hastas, com alienação na 1ª hasta pelo valor mínimo da avaliação e na 2ª hasta por valor que não seja vil. Agora o leilão é único e os bens serão apregoados pelo preço mínimo que o Juízo fixar (artigos 881 e 886, II, CPC), considerando-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante deste Edital. Dessa forma, leva ao conhecimento dos interessados que, por intermédio da **LEILOEIRA OFICIAL Marilaine Borges de Paula, Matrícula 601**, com endereço comercial a Av. Braz Olaia Acosta, 727 Cj. 506/510, Jd. Califórnia, fará realizar LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL ELETRÔNICO, para alienação dos bens abaixo descritos, nos termos do artigo 882 do CPC, bem como, da Lei n° 6.830/1980 sem prejuízo de demais disposições legais vigentes, bem como, as condições estabelecidas neste edital e eventuais anexos.

Os lances deverão ser ofertados via "internet online", pelos licitantes que se cadastrarem no "portal" do leiloeiro, sito, www.confiancaleiloes.com.br, e encaminharem os documentos exigidos pelo (os) leiloeiro (os) em seus exatos termos, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do horário de encerramento indicado no presente edital.

Serão aceitos os lanços para o leilão através do portal www.e-confianca.com.br a partir da efetiva da publicação deste edital, onde ficará disponível no portal eletrônico, até o **dia 25 de Julho de 2023 às 14h30min (Horário de Brasília/DF).** (data oficial da realização e encerramento do leilão) e ainda, enquanto sobrevier lances.

Fica a leiloeira ou pessoa por ela designada autorizada a constatarem a atual situação do (s) bem (ns) penhorado (s), bem como fotografá-los e ainda investigar e solicitar certidões em caráter de URGÊNCIA do (s) bem (ns) nas Prefeituras Municipais, Detran/CIRETRAN, Cartórios de Registro de Imóveis e/ou Tabeliões, INCRA e etc., e ainda outros órgãos públicos que se fizerem necessários e demais credores.

LANCE MINIMO: Os bens poderão ser arrematados por quem oferecer o maior lance, excluído o preço vil, já fixado em valor inferior a 70% (setenta por cento) do valor de avaliação atualizado de acordo com art. 891 do CPC. Nas hipóteses de imóvel de incapaz o valor mínimo não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da avaliação, de acordo com artigo 896 do mesmo diploma legal. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns.

COMISSÃO: A comissão devida ao Sr. Leiloeiro será de 5% sobre o valor pelo qual for alienado o bem, devendo esta, em caso de arrematação, ser paga pelo arrematante. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pela leiloeira. Havendo o pagamento da execução, desistência, acordo, renúncia, remição e conciliação, após a realização da Hasta, a mesma comissão de 5% será devida, e será paga por aquele que remir a dívida, desistir, propor acordo, ou renunciar. Quem pretender remir a dívida deverá depositar o valor integral do crédito exequendo, acrescido das demais despesas processuais, tais como custas, editais, honorários de leiloeiro e outras. Em caso de leilão negativo não será devida qualquer comissão ou taxa ao Sr. Leiloeiro.

PARCELAMENTO: Caso haja interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, o interessado poderá apresentá-la até o início dos leilões observado o disposto no art. 895, do Código de Processo Civil.

BENS: Havendo possibilidade, os bens foram e/ou serão constatados pelo (os) leiloeiro (os) e as imagens dos mesmos estarão à disposição dos interessados no site e-confianca.com.br.
Os arrematantes receberão os bens no estado declarado no auto de penhora e a alienação far-se-á em caráter "ad corpus" nos exatos termos do que dispõe o artigo 500, parágrafo terceiro, do vigente Código Civil, sendo vedado ao adquirente reclamar eventuais diferentes de metragem no caso de bens imóveis, motivos pelos quais deverão verificar por conta própria a existência de vícios.

PROCESSO Nº 0000372-98.2021.8.26.0070
Classe – Assunto: Cumprimento de sentença – Tutela de Urgência
Exequente: Rafael Rodrigo de Morais
Executado: Mateus Jose Carolli
Localização do (s) bem (ns) penhorado (s): Rua Maestro Rufino, nº 382 – Riachuelo – Batatais/SP
Depositário: Mateus Jose Carolli
Valor do débito: R$ 12.846,11 (Atualizada até 05/2023)
Descrição do (s) bem (ns) penhorado (s): Veículo VW/GOL 1.0, cor prata, ano 2010/2011, placa ETL 5101, Flex, Chassi 9BWAA05W0BP060701, Renavam 00259565300.
Total da Avaliação: R$ 20.860,00 (Vinte mil, oitocentos e sessenta reais)
Lance Mínimo (70%): R$ 14.602,00(Quatorze mil, seiscentos e dois reais)
Link: www.confiancaleiloes.com.br

PROCESSO Nº 1002097-76.2019.8.26.0070
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial – Nota Promissória
Exequente: Bergamo Faria Boutique Ltda – Me
Executado: Rita de Cássia de Oliveira
Depositário: Rita de Cássia de Oliveira
Valor do débito: R$ 1.850,04 (Atualizado em 03/2023)
Localização do (s) bem (ns) penhorado (s): Rua Gabriel Martins de Oliveira, nº 530 – Riachuelo – Batatais/SP
Descrição do (s) bem (ns) penhorado (s): Veículo Fiat/Argo HGT 1.8, placa FFL 1849, ano/modelo 2017/2018, Flex, cor prata, Chassi 9BD35A8A9TJYH36130, Renavam 01169105316.
O veículo encontra-se em boas condições, conforme fotos juntadas, tendo apenas um pequeno amassado e um trincado na tampa do porta-malas. O documento do veículo também encontra-se juntado através de foto, segundo a requerida está atrasado desde o ano de 2019 e está em nome de Ademir Maximiano de Oliveira (falecido).
Total da Avaliação: R$ R$ 66.289,00 (sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais)
Lance Mínimo (70%): R$ 46.402,30 (quarenta e seis mil, quatrocentos e dois reais e trinta centavos)
Link: www.confiancaleiloes.com.br

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente Edital, que será publicado e, assim sendo o costume, afixado no lugar habitual da respectiva vara. E, caso as partes não sejam encontradas para intimação, ficam através deste, devidamente intimadas da designação supra. Batatais 29 de maio de 2023. Eu, ... Marilaine Borges de Paula (Leiloeira Oficial matr. 601), digitei e imprimi. Eu, ... Alessandra Moura Bertuqui (Oficial Maior), conferi.

COMUNICADO: Nenhuma empresa tem autorização legal para realizar leilões. Somente leiloeiro oficial inscrito na Junta Comercial pode ser contratado para essa finalidade, tratando-se de exercício personalíssimo de função pública delegada.
A profissão do leiloeiro será exercida mediante matrícula concedida pela Junta Comercial (art. 1º, Decreto nº 21.981/1932), bem como que o leiloeiro deverá exercer pessoalmente suas funções, não podendo delegá-las, exceto nos casos de moléstia ou impedimento ocasional, que poderá delegar ao seu preposto (art. 11, Decreto nº 21.981/1932), e nos casos de ausência de preposto habilitado, nos leilões já anunciados, poderá ser substituído por outro leiloeiro de sua escolha (art. 13, Decreto 21.981/1932).
Informamos que o preposto também deverá ser inscrito na Junta Comercial (art. 12, Decreto 21.981/1932).
- Para saber se um leiloeiro é oficial e matriculado na Junta Comercial do Estado, consulte as listas disponíveis nos sites institucionais.
- Nunca faça depósitos ou pagamentos a qualquer pessoa que não seja o leiloeiro oficial matriculado.

Essas são as medidas mais importantes para evitar ser vítima de leilões fraudulentos. http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/tradutores-leiloeiros.html

Esta página é produzida no Instituto Nacional de Leiloeiros, Ciência e Tecnologia INNLEI com circulação eletrônica na rede mundial de computadores.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo portal https://diario.e-leiloes.com.br/edital/ .
INSTITUTO NACIONAL DE LEILOEIROS E TECNOLOGIA INN:37440992000188
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.